

Anúncio

Projecto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) do Solar dos Donas Botto Pinto/Casa de João Marçal, freguesia de Sebadelhe, concelho de Vila Nova de Foz Côa, distrito da Guarda, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).

1. Nos termos dos artigos 23.^º e 44.^º e para os efeitos dos artigos 25.^º e 45.^º do Decreto-Lei n.^º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em Parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA – CNC) de 10/10/2011, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a Sua Exceléncia o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, do Solar dos Donas Botto Pinto/Casa de João Marçal (homologado como Imóvel de Interesse Concelhio, por despacho de S.E. o Secretário de Estado da Instrução e Cultura, em 19/02/1974), freguesia de Sebadelhe, concelho de Vila Nova de Foz Côa, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.
2. Nos termos dos artigos 27.^º e 46.^º do Decreto-Lei n.^º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:
 - a) Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte), www.culturanorte.pt
 - b) IGESPAR, I.P., www.igespar.pt;
 - c) Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, www.cm-fozcoa.pt
3. O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte) – Direcção de Serviços dos Bens Culturais - Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 4149 – 011 Porto.

4. Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.
5. Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Norte – Direcção de Serviços dos Bens Culturais - , que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.
6. Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efectivas.
7. Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

31 de Outubro de 2011. – O Director do IGESPAR, IP, Luís Filipe Capaz Coelho

LUÍS FILIPE DA
COSTA TORRES
CAPAZ COELHO

Digital signature Luis Filipe da Costa Torres
Capaz Coelho
Data: 31-10-2011
Name: Luis Filipe da Costa Torres Capaz Coelho
Position: Director of IGESPAR, IP
Organization: Instituto Galego de Estudos Sociais, Portugal
Email: luis.filipe.da.costa@igesar.ip.pt

Solar dos Dona Botto Pinto / Casa de João Marçal
Concelho de Vila Nova de Foz Côa
Freguesia de Sebadelhe



Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria de Estado da Cultura

- ◆ Monumento em vias de classificação (MIP)
- ◆ zona especial de protecção proposta

